



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2020

“Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal “

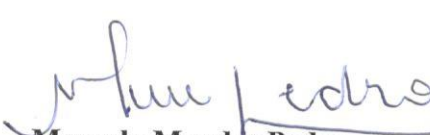
O presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

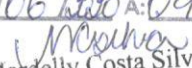
Art. 1º Decreta Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020 em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte.


Marcelo Mendes Pedro
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 10/06/2020 A: 09/07/2020

Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora
Port. 087/2019